

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 044, Liv. 027, Fls. 28 Em 08/04/2024.

Às 14:37 hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º ____/2024

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 016, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Acrescenta o §2º, no art. 3º, da Resolução nº 018, de 28 de agosto de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 3º, da Resolução nº 018, de 28 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...).

§1º - (...).

§2º - *Em situações excepcionais, por expressa autorização da Presidência desta Casa Legislativa, o uso do uniforme e do crachá de identificação poderão ser dispensados durante o horário de expediente, regular ou extraordinário, bem como durante as sessões e demais atos, inclusive fora das dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.”*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de abril 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução se justifica pela necessidade de relativizar o uso de uniforme e crachá de identificação por Servidores, desde que autorizados pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, independente se estiverem em expediente normal ou extraordinário de serviço, bem como em demais atividades exercidas por esta Casa Legislativa ou eventos fora de suas dependências.

Essa relativização é pertinente a servidores, cujos trabalhos consistem em acompanhamento e representação do Presidente da Câmara, de Vereadores e da própria Casa de Leis em demais atos, eventos e serviços assim designados pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de abril 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário